



Indicação nº ____ / 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que seja providenciada a **FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA FÉLIX CHEIM, PRÓXIMO AO NUMERO 1161, FAZENDO DIVISA COM A SUBIDA DA RUA AUGUSTO NOGUEIRA, BAIRRO ZUMBI 2011 DROGARIA JÚLIA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

Justificativa:

Moradores e pedestres que utilizam o local relatam dificuldade para realizar a travessia, visto que a ausência de placa de advertência faz com que muitos motoristas não percebam a faixa a tempo de reduzir a velocidade, comprometendo a segurança de quem precisa atravessar a via

A medida visa prevenir acidentes e garantir maior segurança aos pedestres, especialmente em uma avenida de grande fluxo de veículos, com comércio intenso e o funcionamento da Escola.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de Agosto de 2026.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Pr DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003900370035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

